

IMÓVEL Rua Augusto Nunes, nº 221,
apto 703

L.º 2-X FLS. 90

1º SRI

Capital-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

GERALDO MENDONÇA

TALÃO N.º

OFICIAL

ROZALDO GRAEFF VIEIRA

4N-109-86168

SUBSTITUTO

Imovel: - Rua Augusto Nunes 221 apto 703 em construção, com direito a uma vaga de garage, indistintamente de sua localização e correspondente fração ideal de 12.046,61/718.388,00 do respectivo terreno - que mede 26,00m de frente, 29,00m de fundos, 61,30m de extensão - pelo lado direito e 61,30m pelo lado esquerdo, confrontando à direita e fundos com o prédio 193 e a esquerda com o prédio 243, ambos da rua Augusto Nunes. Proprietária: - Construtora Santa Cecília do Rio de Janeiro, Ltda CGC nº 00.497.941/0001-82. Título anterior 2-K fls.170 matrícula 38.357-R/6 de 4/2/1994: - - - - -

R-1/70825 - **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** - A requerimento de 17/6/94 da proprietária foi registrado nesta data sob o nº R-8/38357 o Memorial de Incorporação do prédio a que se refere o imóvel desta matrícula. O presente registro é feito na forma do art. 496 § 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado (Resolução nº 1/92). Rio de Janeiro, 23 de junho de 1994.....

R-2/70825 - **HIPOTECA** - Nos termos do instrumento particular de 01/7/94 o Banco Itaú S/A CGC 60701190/0001-04 concedeu a proprietária um empréstimo no valor de R\$1.476.318,88, que com os juros de 1,02368% ao mês será pago em 60 meses, vencendo-se a 1ª prestação em 01/8/96 mediante garantia hipotecária em 1º grau dentre outros do imóvel objeto desta matrícula. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 1994.....

AV.3/70825 - **CESSÃO FIDUCIÁRIA**: Pelo mesmo instrumento que deu origem ao R.2, consta da cláusula 16ª, que além da garantia hipotecária a devedora dá ao credor em cessão fiduciária, a totalidade dos seus direitos decorrentes da alienação da unidade matriculada. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1995.- - - - -

AV.4/70825 - **ADITIVO E PRORROGAÇÃO**: Por instrumento particular.. de 01-11-1995, o credor concedeu à proprietária e devedora uma suplementação de R\$300.000,00, a ser liberado em 2 parcelas, bem como prorrogou o prazo da obra por mais 1 mes, ratificando as demais cláusulas e condições do contrato objeto do R.2. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1995.- - - - -

AV.5/70825: - **CONSTRUÇÃO**: - Por petição de 28/12/95 e documentos hoje arquivados, consta a construção do apto acima, com habite-se concedido em 28/12/95. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 1996.- - - - -

AV.6/70825 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**: - Nos termos de requerimento de 30.10.96 hoje arquivado, o credor acima, autorizou o cancelamento

acm

cancelamento da hipoteca objeto do R.2. Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 1996.-----

AL

AV.7/70825 - **DESLIGAMENTO**: Pelo mesmo título que deu origem a...
AV.6, foi autorizado o desligamento do imóvel supra, da cessão fiduciária, objeto da AV.3. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1996.-----

JS/

AV.8/70825 - **RETIFICAÇÃO**: Fica retificada a AV.6, para tornar... certo que o ato ali praticado, é tão somente "DESLIGAMENTO DE HIPOTECA", do imóvel supra, objeto do R.2. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1996.-----

JS/

R.9/70825 - **VENDA**: Por escritura de 10.3.97, do 9º Ofício, L. 2438, fls.015, a proprietária acima, vendeu o imóvel matriculado a SERGIO DA SILVA GAUDIE-LEY, industrial, CPF nº 840334527-53 e sua mulher JOSICLEIA WANDERLEY GAUDIE-LEY, do 1º Ofício, CPF nº 982740587-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, pelo preço de R\$59.500,00, pagos parte com recursos provenientes do F.G.T.S. Imposto de transmissão pago em 10.02.97, pela guia nº 397.353. Rio de Janeiro, 20 de março de 1997.-----

Av.10/70825 - **INSCRIÇÃO E C. L.** - Por requerimento de 13/08/2008 e demais documentos hoje arquivados, fica averbado a inscrição predial nº 2.010.930-2 CL 06596-1 do imóvel acima matriculado. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2008.-----LNR

R.11/70825 - **COMPRA E VENDA**: Por escritura de 28.08.2008 do 23º Ofício de Notas desta cidade, Lº 8923, fls. 097, os proprietários qualificados no R.9, venderam o imóvel desta matrícula a SELMA VARGAS DE MELLO, funcionária pública municipal, brasileira, desquitada, inscrita no CPF nº 360.938.157-49, pelo preço de R\$87.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 11.08.2008, através da guia nº 1299207, no valor de R\$2.349,34. Protocolo nº 314931, Lº 1-AT, fls. 205, talão nº 401540. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2008.*****AL

R.12/70825 - **HIPOTECA**: Pela mesma escritura que deu origem ao R.11, a adquirente acima qualificada, deu o imóvel desta matrícula em hipoteca de 1º grau ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI RIO, com sede nesta cidade, CNPJ nº 31.941.123/0001-50, para garantir uma dívida no valor de R\$170.098,92 aos juros de 8,00% ao ano, será paga em 276 meses, vencendo-se a primeira prestação em 10.10.2008, e as demais até o mesmo dia dos meses subsequentes. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2008.*****AL

R-13-70825 - **PENHORA** - Por Certidão passada pela 7ª Vara Cível desta cidade, assinada em 05/10/2018, pela Responsável pelo Expediente Eliane Ferreira de Carvalho Callado, hoje arquivado, extraída dos autos da Ação de Procedimento Sumário - (Cadastro ou Convolação até 17/03/2016) - Pagamento; Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício - processo nº 0034178-40.2014.8.19.0208, movida pelo Condomínio do EDIFÍCIO FERNANDA, Endereço Rua Augusto Nunes nº 221, Todos os Santos, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 02049289000169, em face de SELMA VARGAS DE MELLO, CPF nº 360.938.157-49, endereço: Rua Augusto Nunes nº 221 Aptº 703, Todos os Santos, Rio de Janeiro/RJ, Contendo Termo de Penhora de 24/10/2017, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Andre Fernandes Arruda, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$50.557,95, foi nomeado como fiel depositário do bem SELMA VARGAS DE MELLO,

Segue ficha 02

1º SRI
*Capital-RJ*ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**GERALDO MENDONÇA**
OFICIAL
ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO

TALÃO Nº

CPF nº 360.938.157-49, Protocolo nº 408750, Lº 1-BP, fls. 160, Talão nº 505218. Rio de Janeiro,
30 de maio de 2018. ****CG

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br